

PORTARIA TRT GDG Nº 220/2014

(Protocolo nº 14.476/2014)

João Pessoa, 13 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula : 245174835, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Tacima/PB, no dia 23.05.2014, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor realizará palestra do Projeto Estratégico "Direito Trabalhista dos Adolescentes", na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 13.559/2014.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa 133/2014, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 13/05/2014 15:50:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2DEB2A9A7E.97151260BB.CC6E226B26.CB75FBBBGB